

PRESIDÊNCIA

 DESPACHO N.º 57 / 2024

Assunto: Prémio Câmara Municipal de Oeiras - Melhores Alunos Finalistas do Ensino Secundário - intercâmbio de jovens

O Município de Oeiras instituiu o **Prémio Câmara Municipal de Oeiras - Melhores Alunos Finalistas do Ensino Secundário - intercâmbio de jovens**. São elegíveis para a atribuição deste prémio os 13 melhores alunos finalistas do ensino secundário de cada uma das escolas públicas e privadas, regulares e internacionais, do concelho de Oeiras. A seleção de cada melhor aluno cabe, exclusivamente, a cada Estabelecimento de Ensino, tendo em consideração a seguinte fórmula:

$$(A \times 0,80 + B \times 0,20)$$

Em que A corresponde à média final do ensino secundário (10º, 11º e 12º anos), nunca inferior a 18 valores, até às centésimas, com base nos resultados da classificação interna, sem nota de exames de ingresso. E B corresponde à soma da ponderação dos seguintes parâmetros, verificados durante o ensino secundário:

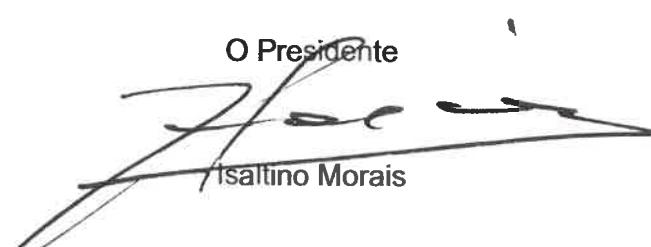
Parâmetros	Ponderação	
- Representação em órgão da escola (Direção de Associação de Estudantes, Conselho Geral, entre outros).	0 participações	0
	1 participação	1
	2 participações	2
	3 ou mais participações	3
- Participação em ações de voluntariado.	0 participações	0
	1 participação	1
	2 participações	2
	3 ou mais participações	3
- Participação em projetos e ações de carácter artístico, científico, tecnológico e/ou desportivo.	0 participações	0
	1 participação	1
	2 participações	2
	3 ou mais participações	3

As direções de cada Estabelecimento de Ensino deverão informar o aluno selecionado e remeter ao Departamento de Educação, até ao dia 31 de julho de 2024.

Neste ano letivo 2023/2024, o Prémio Câmara Municipal de Oeiras - Melhores Alunos Finalistas do Ensino Secundário - intercâmbio de jovens, consistirá numa viagem a Pequim, China, na qual participarão os alunos premiados e professores.

Paços do Concelho, 23 de maio de 2024

O Presidente


 Isaltino Morais